



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
ARTES APLICADAS
EDITAL 03/2019/UFSJ/PROEN/COART

O coordenador Prof^o Kleber José da Silva do laboratório Escola de Cerâmica, LEC, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital para seleção de discentes para recebimento de Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) para prestar Apoio Acadêmico às atividades do LEC no 1º semestre de 2019.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de discentes para recebimento de 02 bolsas institucionais de ensino e aprendizagem para prestar Apoio Acadêmico, durante o 1º semestre de 2019, em:

Laboratório/Atividade	Horário de Trabalho	Professor Supervisor	Número de bolsas
Apoio aos docentes e técnicos do LEC	08h às 12h 14h às 18h	Prof ^o Kleber Silva	02

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de Artes Aplicadas da UFSJ.
- 2.2. Não ter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos pelo Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).
- 2.3. Ter disponibilidade para exercer as atividades nos horários especificados no item 1.1.
- 2.4 Ter participado do curso de Procedimentos Básicos de Segurança, ministrado pela técnica Ana Cristina da Silveira.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrições devem ser realizadas através de envio da documentação no e-mail: coaap@ufsj.edu.br, com o envio da seguinte documentação:

3.1.1. Extrato do histórico.

3.2. Período e horário de inscrição: 22 e 25/03.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo constará de análise do histórico escolar e entrevista:
- 4.2. Data: 29/03/2019
- 4.3. Horário: 17h
- 4.4. Local: LEC

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. Data: 01/04/2019
- 5.2. Horário: após 17h
- 5.3. Local: site e mural do LEC.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados através do e-mail: coaap@ufsj.edu.br, no período de 01 a 02/04/2019.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

ARTES APLICADAS

EDITAL 03/2019/UFSJ/PROEN/COART

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 03/04/2019

7.2. Horário: após as 17h.

7.3. Local: site do curso e mural do LEC

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. Os bolsistas terão as seguintes atribuições:

8.1.1. Abertura e fechamento do LEC,

8.1.2. participação na organização e logística diária do espaço sob orientação geral da técnica Ana Cristina Silveira e Coordenação,

8.1.3. suporte para atividades previamente agendadas por professores e estudantes,

8.1.4. fiscalização do uso dos espaços pelos estudantes segundo diretrizes do Regimento do LEC;

8.1.5. suporte na utilização de materiais e equipamentos previamente liberados pelo Colegiado de curso, tais como tornos mecânicos e elétricos.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer ao LEC, no dia 04/04 entre 16h e 17h30min, para assinatura do Termo de Compromisso e informação dos dados bancários (nome e número da agência bancária e número da conta bancária ou cópia de declaração bancária com as respectivas informações).

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	22 e 25/03
Processo Seletivo	29/03
Divulgação do Resultado Preliminar	01/04
Período para Recurso	01 e 02/04
Divulgação do Resultado Final	03/04
Contratação	04/04

11. DO VALOR DA BOLSA

11.1. O valor da bolsa é de R\$400,00, correspondente a 20 horas semanais, com vigência durante o 1º semestre letivo de 2019.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As atividades serão realizadas sob a orientação do professor identificado no item 1.1.

12.2. As atividades de Apoio Acadêmico descritas no presente edital não se configuram como estágio.

12.3. O recebimento da bolsa de que trata o presente edital não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
ARTES APLICADAS
EDITAL 03/2019/UFSJ/PROEN/COART

12.4. O certificado de realização das atividades será emitido pela PROEN, após aprovação do relatório de atividades pelo professor supervisor.

12.5. A desistência deve ser comunicada imediatamente ao professor supervisor.

São João del-Rei, 19 de março de 2019

Prof^o Kleber José da Silva
Coordenador do Laboratório Escola de Cerâmica